

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
ESTADO DO PARANÁ.

Rua 19 de novembro, 148 – centro – Fone – 042-552.1443

Exmo Sr.

Presidente da Câmara Municipal.

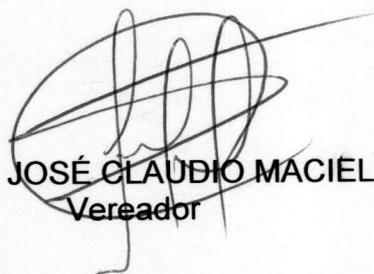
Nesta.

O Vereador que este subscrevem, no uso Legal de suas atribuições, vem com o devido respeito e acatamento, de conformidade com o Regimento Interno desta casa, apresentar o seguinte.

INDICAÇÃO N° 018/2005

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal, verifique a possibilidade de efetuar a Transferência de Um Orelhão já existente no Bairro Suzano próximo ao Centro Comunitário, pois o mesmo encontra em um terreno Vago que seja transferido em frente a Merceria do Srº Gino.

Sala das Sessões Sebastião Branco Costa, em 14 de março de 2005.


JOSE CLAUDIO MACIEL
Vereador